UNIVERSIDADE FEDERAL DO **TOCANTINS** CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - **CONSEPE**



Secretaria dos Órgãos Colegiados Superiores (Socs) Bloco IV, Segundo Andar, Câmpus de Palmas (63) 3232-8067 | (63) 3232-8238 | consepe@uft.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a criação do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Linguagens, Cultura, Educação e Tecnologias (Câmpus de Palmas).

O Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) da Universidade Federal do Tocantins (UFT), reunido em sessão ordinária no dia 17 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a aprovação da criação do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Linguagens, Cultura, Educação e Tecnologias (Câmpus de Palmas), conforme Projeto, anexo único a esta Resolução.

Parágrafo único. A aprovação mencionada no *caput* deste artigo ocorreu por meio da Certidão *Ad Referendum* nº 004/2017 – Consepe, de 22 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS EDUARDO BOVOLATO Reitor

emc.



CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU* EM LINGUAGENS, CULTURA, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIAS (CÂMPUS DE PALMAS).

Anexo único da Resolução nº 20/2017 – Consepe Referendada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em 17 de outubro de 2017.

PALMAS, TO 2017



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 20/2017 - CONSEPE

NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS CÂMPUS DE PALMAS

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU* EM LINGUAGENS, CULTURA, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIAS.

PALMAS, TO 2017

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS CÂMPUS DE PALMAS

EXPEDIENTE

Publicações Oficiais do Gabinete da Reitora em portariasgabinete@uft.edu.br **Reitora**

Isabel Cristina Auler Pereira

Vice-Reitor

Luís Eduardo Bovolato

Chefe de Gabinete

Emerson Subtil Denicoli

Pró-reitor de Administração e Finanças

Jaasiel Nascimento Lima

Pró-reitor de Assuntos Estudantis e Comunitários

Kherlley Caxias Batista Barbosa

Pró-reitor de Avaliação e Planejamento

Eduardo Andrea Lemus Erasmo

Pró-reitora de Graduação

Berenice Feitosa da Costa Aires

Pró-reitor de Extensão e Cultura

Maria Santana Ferreira dos Santos

Pró-reitor de Pesquisa e Pós Pós-Graduação

Raphael Sanzio Pimenta

Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Érica Lissandra Bertolossi Dantas

Prefeito Universitário

Erich Collicchio

Diretora do Câmpus de Palmas:

Ana Lúcia de Medeiros

Presidente do Instituto de Artes e Cultura

Juliano Casimiro

1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO:

- 1.1. Nome do Curso: Especialização *Lato Sensu* em LINGUAGENS, CULTURA EDUCAÇÃO E TECNOLOGIAS.
- 1.2. Unidade Acadêmica:
- 1.3. Grande Área e Área do Conhecimento: Ciências Humanas e Letras, Linguística e Artes.
- **1.4.** Coordenadora: Profa. Dra. Roseli Bodnar (Matrícula SIAPE: 1475814).

Telefones e e-mail: (63) 98102-2767 <u>roseliteratura@hotmail.com</u> e <u>rosebodnar@uft.edu.br</u>

Coordenadora-adjunta: Profa. Ms. Adriana Reis (Matrícula SIAPE:1869897)

Telefones e e-mail: adrianaarte@uft.edu.br

Coordenador-adjunto: Prof. Dr. Paulo Fernando Martins (Matrícula SIAPE: 1414191).

Telefones e e-mail: (63) 9995-4687 paulofernando@uft.edu.br.

2. OBJETIVOS DO CURSO

2.1 OBJETIVO GERAL

• O Curso de Especialização em Linguagens, Cultura, Educação e Tecnologias é ofertado a professores da educação básica da rede estadual, interessados em adquirir e/ou aperfeiçoar conhecimentos vinculados às Linguagens em suas especificidades (Música, Artes Visuais, Teatro e Artes Plásticas) e Códigos (Ensino de Língua Portuguesa), à cultura popular, às novas tecnologias aplicadas ao ensino das linguagens e, sobretudo, aos temas regionais que configuram a identidade do estado do Tocantins no contexto da Amazônia.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Incentivar o intercâmbio e a discussão de experiências didáticopedagógicas no âmbito do ensino de Linguagens, Cultura, Educação e áreas afins.
- Proporcionar discussões a respeito dos documentos oficiais (Diretrizes Curriculares, Nova Base Curricular e a nova Medida Provisória 746, de 22 de setembro de 2016) que tratam das novas orientações para a educação básica nas áreas de formação de Linguagens, Cultura, Tecnologias e Educação.
- Apresentar questões relacionadas às artes e à cultura produzidas na região da Amazônia, em especial, no estado do Tocantins.
- Discutir de que forma o ensino das novas tecnologias em educação podem ser aplicadas ao contexto de sala de aula, vinculadas aos temas das linguagens e códigos.

• Estabelecer uma reflexão sobre os princípios básicos do ensino de Linguagens, Cultura, Tecnologias e Educação e áreas afins, proporcionando condições para posterior qualificação dos alunos em nível de mestrado.

3. JUSTIFICATIVA DO CURSO PARA A UFT, REGIÃO E ÁREA DO CONHECIMENTO

O curso de pós-graduação *Lato Sensu* em **Linguagens**, **Cultura**, **Educação e Tecnologias**, numa perspectiva de formação continuada de professores, tem por objetivos consolidar as seguintes competências:

- articular os saberes teóricos com a prática;
- interagir com outras áreas do saber (Língua Portuguesa e as diversas linguagens, Teatro, Música, Artes Visuais e Plásticas);
- realizar aprendizagem continuada, fazendo da sua prática profissional fonte de produção de conhecimento, por meio do uso das novas tecnologias aplicada ao ensino;
- analisar e selecionar material didático, como também, e elaborar propostas alternativas para o ensino a partir das experiências docentes.

Espera-se que o profissional, em formação continuada, discuta temáticas vinculadas às linguagens e códigos atrelando questões que permeiam a cultura e a identidade local (manifestações artísticas, festas religiosas e populares, mitos e lendas, músicas regionais, dentre outras), utilizando as novas tecnologias na educação.

A partir da discussão dessa inter-relação de conhecimentos, o curso pretende que o aluno possa desenvolver projetos de pesquisa e extensão atendendo à demanda de sua escola e bairro e, assim, possa contribuir para o aprimoramento da pesquisa no estado do Tocantins, bem como para a produção e a sistematização do conhecimento nas especificidades de sua área de atuação na educação básica, conforme os eixos e nos núcleos temáticos dispostos no item 4. Metodologia.

Ao final do curso, espera-se que o professor consiga refletir sobre temáticas voltadas para a linguagem humana e principalmente para o desenvolvimento da capacidade estética e criativa, por meio do uso das novas tecnologias, visando melhor conviver com a realidade da cultural local, na qual o investimento em pesquisa deve ser constante e incontestável por parte do professor e do poder público. Para o aluno em formação, o curso pretende que ele possa construir sua prática pedagógica com uma postura de pesquisador ao fomentar a busca por

alternativas prático-pedagógicas com o auxílio das novas tecnologias ao contexto do seu trabalho docente.

A qualidade na oferta do curso baseia-se na excelência da composição do corpo docente, majoritariamente doutores, vários deles com experiência na metodologia do ensino a distância, usuários de tecnologias recentes no processo de ensino-aprendizagem e envolvidos em processos de criação de material didático para ensino a distância, junto a equipes multidisciplinares. Essa configuração se refletirá na qualidade da produção do material didático.

4. METODOLOGIA

O curso terá 360h e será ofertado em duas modalidades: 2/3 a distância e 1/3 presencial. As aulas presenciais serão ofertadas aos sábados, das 8h às 18, com a leitura de textos teóricos, aulas expositivas e outras estratégias de ensino e aprendizagem. E 1/3 será ofertado a distância, com apoio da plataforma moodle, atividades extra-classes (visitas técnicas, pesquisas de campo, oficinas, mini-cursos, eventos de natureza científica, extensionista, artística e escolar, dentro e fora da área de atuação do aluno), de modo que o aluno possa elaborar, excitar, praticar, produzir atividades de pesquisa e de extensão.

Diante das novas perspectivas de educação continuada e a distância e o surgimento de frequentes possibilidades tecnológicas, é necessário atualizar a configuração dos processos de ensino e aprendizagem. Isso se ajusta ao modelo construtivista, cuja filosofía está baseada no princípio de que o conhecimento não é uma entidade exterior, mas uma construção pessoal sobre o aspecto social do mundo. Um processo educativo deve desencadear no estudante o interesse pela aquisição de informação, o desenvolvimento de habilidades, a resolução de problemas e a criação de conhecimentos. Por isso, acreditamos que a formação do aluno se dê também por meio de atividades a distância, configuradas, nesta especialização, com um percentual de 2/3 do total das 45h reservadas a cada módulo, o qual deverá ser caracterizado com atividades de *extensão* (atividades extra-classe, como: participação em festas religiosas, visitas a museus, praças, feiras, etc) e de 1/3 de *pesquisa* (identificar, levantar, discutir, descrever e analisar problemas inerentes à prática teórica, pedagógica e docente do professor), cujo resultado seja a produção de material didático.

O TCC, conforme Resolução Consepe 09/2010, não será computada na carga horária total (produção de material didático), sob a orientação de um professor da área ou áreas afins, que reúna a qualificação prevista no artigo 6.º e os respectivos parágrafos dessa Resolução. Além das atividades presenciais e a distância, a especialização terá também *seminários* presenciais, denominados de Produção Intelectual I e III, que poderá contar com a participação

de convidados, eventos de disseminação e divulgação dos trabalhos, produções, de natureza acadêmicas e artísticas, bem como, a defesa das propostas dos TCC, as quais, preferencialmente, devem estar correlacionadas à produção de material didático ou a uma proposta de intervenção aplicada, ensejando um reflexão no fazer pedagógico.

Nesse sentido, a presente proposta de especialização possibilitará a consolidação, inclusive, da linha de pesquisa do Instituto de Artes e Cultura: **Arte e cultura nos processos de construção de conhecimento e de identidade.** Tendo em vista a linha de pesquisa do IAC, apresentamos os eixos de formação e os núcleos temáticos que compõem a especialização:

EIXOS	NÚCLEOS TEMÁTICOS
Eixo 1: Processos formativos e de ensino em Linguagens, Cultura e Educação	Metodologia de Ensino em Linguagens e Códigos
Eixo 2 : Políticas de formação e de ensino em Linguagens, Códigos, Comunicação e Tecnologias	Metodologia da Pesquisa, Políticas Educacionais e Tecnologias em Educação
Eixo 3: Estudos culturais e artísticos em Linguagens, Códigos e Educação	Linguagens, Artes e Cultura

5. CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

- **5.1**. **Público-Alvo:** As vagas serão destinadas aos professores da Rede Pública de Ensino. Com base na resolução CONSEPE 09/2010, 10% das vagas são destinadas aos servidores técnicos da UFT, previstos na Resolução CONSEPE nº 09/2010.
 - **5.2.** Carga Horária Total: 360 horas (24 créditos)
 - **5.3. Tipo de Ensino:** (X) Presencial () Semi-Presencial (X) A Distância
 - **5.4. Periodicidade da Oferta**: Anual (X) Bianual () Semestral () Outra ()
 - 5.5. Local: Palmas
 - **5.6. Período de Realização:** outubro de 2017 a março de 2019 Nº de meses: 18 meses
- **5.7. Número de Vagas:** Serão ofertadas 60 vagas, respeitando o sistema de cotas vigente na UFT, 06 (seis) para servidores técnicos da UFT, correspondente aos 10% previstos na Resolução CONSEPE n 09/2010; 27 (vinte e sete) para a SEDUC (professores da rede estadual da Secretaria de Educação do Estado) e 27 (vinte e sete) para o SINTET Sindicato dos Professores do Estado do Tocantins. A UFT será a responsável pelos editais de seleção dos candidatos, via edital público.

5.8. Requisitos para participar

- Ser professor e, preferencialmente, que esteja atuando em sala de aula na Educação Básica do Estado do Tocantins;
 - Ter concluído o Ensino Superior;
- Comprometer-se a desenvolver estudos, atividades de extensão e pesquisas na confluência das áreas de Linguagens, Cultura, Educação e Tecnologias;
- Ter disponibilidade de, pelo menos, 10 horas semanal para estudos complementares durante o curso.

6. CONVÊNIO PARA OFERTA E/OU FINANCIAMENTO DO CURSO?

(X) Sim () Não

6.1. CONVÊNIO PARA OFERTA E/OU FINANCIAMENTO DO CURSO?

(X) Sim () Não

Identificação do Convênio: Termo do Convênio 544/2016

Nº do processo na UFT: 2016/27000/011405

Órgão proponente: UFT

7. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CURSO

7.1. Carga Horária Total:

360 horas

7.2. Número de vagas:

60 vagas

7.3. Processos de seleção:

Os processos seletivos dar-se-ão por meio de Editais, publicados e acompanhados pela Universidade Federal do Tocantins.

Local: Palmas - TO

Local de inscrição: Inscrições: SINTET e UFT

Período: outubro de 2018 Horário: das 8h às 12h e das 14h às 18h, em

dias úteis.

7.4. Requisitos para os discentes ingressantes:

- 7.4.1 SEDUC Contracheque para servidores da SEDUC.
- 7.4.2 SINTET Comprovante dos sindicalizados que atuam na Educação Básica da rede Estadual.

- 7.4.3 PARA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO: 01 (uma) cópia do contracheque vigente ou uma declaração do Departamento de Recursos Humanos que confirme sua condição de técnico-administrativo da UFT.
- 7.4.4 UFT Art. 30 da Resolução Consepe 09/2010. "Nos projetos de Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* devem constar quota de 10% (dez por cento) de suas vagas ofertadas para servidores Técnicos Administrativos do quadro de pessoal da UFT, desde que esses atendam aos critérios estabelecidos no projeto do curso. Caso não haja candidatos à quota, a mesma retorna para o quadro de concorrência geral, conforme o Edital de seleção de cada curso.

7.5. Requisitos para docentes:

Ser profissional de nível superior que tenha experiência comprovada com
o ensino de Linguagens, Cultura, Tecnologias, Educação e áreas afins, com titulação mínima de
MESTRE, com diploma reconhecido pelos Órgãos competentes. Os professores participantes
são da UFT.

7.6 Requisitos para tutor

- Ser profissional de nível superior e que tenha experiência comprovada com o ensino na área de Linguagens e/ou de Cultura e/ou de Tecnologias e/ou de Educação, com titulação mínima de **GRADUADO**, com diploma reconhecido pelos Órgãos competentes.
- Ter, preferencialmente, produção científica na área do ensino de Linguagens, Cultura, Tecnologias, Educação e áreas afins.
 - Ter, preferencialmente, participação em eventos e capacitações docentes.
 - Ter, preferencialmente, experiência com educação a distância.

7.7. Frequência e Expedição de Certificados

Farão jus ao certificado dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* os alunos que obtiverem frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de aproveitamento em cada disciplina. Os certificados e histórico escolar serão expedidos pela Propesq e deverão constar as seguintes informações: a) relação das disciplinas e/ou equivalente, respectivas cargas horárias, notas ou conceitos obtidos pelo aluno, nome e titulação dos professores; b) período em que o curso foi ministrado e sua duração total em horas; c) título do TCC (Trabalho de Conclusão de Curso).

7.8 Inscrições

De 10 de outubro a 20 de outubro de 2017, estarão abertas as inscrições de candidatos à seleção para preenchimento das vagas discriminadas no Anexo I, para o ano letivo de 2017.

As inscrições deverão ser efetuadas pelo correio, exclusivamente via SEDEX, dentro do prazo estabelecido no Edital (sendo válida a data de postagem) e encaminhadas para o endereço abaixo: Fundação Universidade Federal do Tocantins Campus Universitário de Palmas Diretoria de Pós-Graduação-PROPESQ AV.NS 15, ALCNO 14– Bloco IV, sala 207 Centro – Palmas / Tocantins CEP 77.020-210.

As inscrições também poderão ser feitas pelo requerente ou procurador, com procuração, com firma devidamente reconhecida, durante o horário de atendimento ao público, a saber, de 14h às 18h, na PROPESQ - Pró-reitoria de Pesquisa e Pós- Graduação, localizada na UFT-Campus de Palmas, Bloco IV, sala 207 e no SINTET, de Palmas – TO, no mesmo período e horário.

Documentação para inscrição - Formulário padrão de inscrição (Anexo II), devidamente preenchido e assinado. O formulário de inscrição estará disponível na internet, no endereço eletrônico http://www.uft.edu.br/cursos/pos, durante o mesmo período de inscrição, observado o horário de Palmas – TO.

- a) Cópia autenticada do diploma de graduação. Observação: Os certificados de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por instituição brasileira;
 - b) Cópia autenticada do Histórico escolar;
 - c) Currículo lattes ou curriculum vitae documentado;
 - d) Carteira de identidade, CPF e Título de Eleitor (cópias)
- e) Contra-cheque ou contrato de trabalho que comprove ser professor da rede pública de ensino do Tocantins, **preferencialmente efetivo** e que esteja em exercício em sala de aula;
- f) Declaração da chefia imediata, constando o local de trabalho e função exercida pelo profissional;

Não serão aceitas inscrições via fax e/ou via correio eletrônico e é vedada a inscrição extemporânea.

As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Coordenação do Curso pretendido do direito de excluir do processo de seleção pública aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos;

Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital;

A PROPESQ não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos correios, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições com a documentação incompleta;

A homologação das inscrições será publicada a partir do dia 24 de outubro de 2017, através da internet (http://www.uft.edu.br/cursos/pos);

Os cursos serão ministrados 1/3 presencial e 2/3 à distância, aulas sempre aos sábados, a cada duas semanas, em Palmas – TO.

Processo de seleção. Os candidatos inscritos serão submetidos à seleção para preenchimento das 60 vagas de acordo com o Quadro 1 (Anexo I) do presente Edital, que constará dos seguintes critérios para seleção: Ser professor e, **preferencialmente**, que esteja atuando em sala de aula na Educação Básica do Estado do Tocantins; Ter concluído o Ensino Superior; Comprometer-se a desenvolver estudos, atividades de extensão e pesquisas na confluência das áreas de Linguagens, Cultura, Educação e Tecnologias; Ter disponibilidade de, pelo menos, 10 horas semanais para estudos complementares durante o curso.

Após a publicação do resultado final, os documentos dos candidatos que não foram selecionados ficarão disponíveis para retirada pelo prazo de 30 (trinta) dias. Decorrido esse prazo os mesmos serão destruídos.

7.8.1 Matrículas

Somente será matriculado no curso de pós-graduação lato sensu o candidato classificado no Processo Seletivo que efetivamente comprovar, em conformidade com a lei, a conclusão ensino superior ou curso equivalente, que permita a continuidade de estudos. Tornarse-á nula, de pleno direito, a classificação de candidato que não apresentar, no ato da matrícula, a devida comprovação de conclusão de curso.

A matrícula será de 13 a 17 de novembro de 2017, presencialmente na PROPESQ – UFT. E, de cadastro reserva será de 20 a 22 de novembro de 2017. Serão permitidos a matrícula mediante apresentação de Procuração, com firma reconhecida em cartório. Nesse caso, deve constar no texto da Procuração que o documento se destina à matrícula na UFT. O Procurador e o Outorgante devem ter maioridade perante a lei.

No ato da matrícula, será necessária a apresentação do Documento de Identidade (original) do Procurador. Em qualquer dos casos, a Procuração será anexada aos formulários de

cadastro e de matrícula. Será necessária uma Procuração por candidato, quando for o caso.

No ato da matrícula, o candidato classificado no Processo Seletivo deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia do Diploma de graduação fotocópia autenticada;
- b) Cópia do Histórico Escolar de graduação fotocópia autenticada;
- c) Documento de Identidade fotocópia autenticada;
- d) CPF fotocópia autenticada;
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento fotocópia autenticada;
- f) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral fotocópia autenticada;
- g) Certificado de Quitação do Serviço Militar, no caso de candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos cópia autenticada;
 - h) 01 (uma) foto recente, tamanho 3x4.

Em hipótese alguma será permitida matrícula condicional ou fora do período estabelecido nas convocatórias.

O candidato classificado que não efetivar sua matrícula por falta da documentação exigida ou que deixar de comparecer no período fixado para a matrícula perderá o direito à vaga no curso.

As vagas oriundas de desistência pela não efetivação de matrícula de candidatos classificados em primeira chamada no prazo estabelecido pelo edital serão preenchidas por convocação, mediante sucessivas chamadas – segunda, terceira e outras, quando for o caso de candidatos subsequentes, observada a ordem de classificação e, o limite de vagas do curso.

A matrícula para as vagas remanescentes será de 20 a 22 de novembro de 2017 e seguirá as mesmas condições supracitadas.

7.9. Unidade responsável pelo Curso

Curso de Pedagogia, Câmpus de Palmas – TO.

7.10. Certificação

- Universidade Federal do Tocantins.
- Título: ESPECIALISTA EM LINGUAGENS, CULTURA, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIAS.

7.11. Processo de avaliação

Para obter a aprovação, o aluno deverá:

- ser aprovado em todas as disciplinas, devendo alcançar a nota mínima 7,0 (sete), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), em cada módulo;
- possuir frequência mínima de 75% em todas as disciplinas e cumprir com a elaboração e apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso TCC.

Para composição da nota final serão levados em consideração:

- a) os resultados das avaliações presenciais e a distância, conforme plano de trabalho de cada professor;
- b) a participação do aluno, resultado das atividades de pesquisa e extensão, orientadas pelo professor da cada componente curricular;
- c) resultados dos trabalhos de grupo e individuais que produzam atividades que resultem na elaboração de materiais didáticos e/ou uma intervenção a partir de sua prática pedagógica;
- d) sistematização, produção, planejamento e execução de atividades de extensão e pesquisa dentro da escola em que atua como docente;
- e) apresentação de atividades ou proposta dos trabalhos finais na disciplina de Produção Intelectual (Seminários).

8. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

O curso será 1/3 presencial (teórico) e 2/3 a distância (atividades práticas, de extensão e pesquisa) e será ministrado na Universidade Federal do Tocantins, Campus de Palmas, no espaço de sala de aula a ser definido pela Direção do Campus. O curso totalizará 360 horas de atividades letivas. O curso terá a duração prevista de 18 (dezoito meses), com aulas presenciais aos sábados das 8h h às 18 h. As aulas a distância serão orientadas via plataforma moodle e orientadas por meio de atividades de extensão e pesquisa a serem definidas conforme plano de trabalhos dos professores orientadores dos componentes curriculares. O *lócus* dessas atividades deverá ser, preferencialmente, a escola onde o professor atua como docente. O período das aulas e das atividades do curso seguem o calendário previsto no item 9, porém podem ser ajustados visando adaptar à disponibilidade dos docentes/professores e da estrutura da UFT.

Os componentes curriculares "Produção Intelectual I, II e III" têm como objetivo propiciar ao aluno um momento de interação e de socialização das temáticas trabalhadas em cada componente curricular com a sua prática pedagógica do aluno. Convidados de outras áreas

poderão participar desse momento, vinculando ações de extensão (oficinas) e de pesquisa dentro da UFT e da escola. Além disso, espera-se que, nesse momento, ocorra a apresentação individual das propostas de TCC: produção de materiais didáticos ou uma proposta de intervenção voltada a sua prática pedagógica.

Trata-se também de um momento avaliativo obrigatório, onde os discentes poderão produzir textos de natureza científica e artística, sistematizando conhecimentos e conteúdos apreendidos nos demais módulos. Os resultados visam à publicação em revistas com Qualis. Os produtos finais da Produção Intelectual e TCC poderão ser organizados em forma de artigo(s) para publicização ao término do curso e haverá uma Mostra de Trabalhos finais da Pós-Graduação – Mostra de Cultura e Artes.

8.1. Trabalho de conclusão do Curso/Monografia:

O TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) é obrigatório para a integralização do curso e as normas para sua elaboração deverão ser definidas no projeto do curso *Lato Sensu*. O aluno que não tiver integralizado todas as disciplinas, com frequência e aproveitamento compatíveis, não poderá apresentar o TCC e será, automaticamente, desligado do curso. As propostas dos TCC, preferencialmente, devem estar correlacionadas à produção de material didático ou a uma proposta de intervenção aplicada.

8.2. Reprovação

O aluno será considerado reprovado se não atingir o mínimo de 75% de frequência nas aulas presencias e a distância de cada componente curricular.

8.3. Disciplinas não concluídas

OBS. Para o aluno que não conseguir concluir o curso por falta de um ou mais módulos, ele deverá cursar a(s) disciplina(s), que ainda resta(m), como aluno especial. Poderá ainda cursá-la(s) em outra instituição que a(s) oferte para, posteriormente, solicitar o aproveitamento, desde que as ementas e cargas horárias sejam compatíveis. Entende-se por aluno especial o discente que desenvolver uma das seguintes atividades: produção de artigo, tutoria, apresentação de relatórios técnicos (visitas técnicas), atividades a distância, lembrando que a prioridade são as aulas presenciais. O prazo de conclusão do curso é de 24 (vinte e quatro) meses a contar do período que se iniciou.

9. CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

Proposta de cronograma de desenvolvimento das atividades

Tipo de		Meses do Ano de 2017/2019								Total									
atividade	10	11	12	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	01	02	03	Total
Seleção	X																		
dos																			
discentes																			
Aulas	X	15h	15h		15h	15h	15h	15h	15h										105h
Presenciais																			
Aulas a		30h	30h		30h	30h	30h	30h	30h										210h
distância																			
Seminários											15h		15h		15h				45h
presenciais																			
(Produção																			
Intelectual)																			
Defesa dos																	X	X	
TCC																			
TOTAL																			360h

10. DISTRIBUIÇÃO DA ESTRUTURA CURRICULAR: EIXOS FORMATIVOS, NÚCLEOS TEMÁTICOS, COMPONENTES CURRICULARES E AS RESEPCITVAS CARGAS HORÁRIAS

EIXO	NÚCLEOS	COMPONENTE	CARGA	CRÉDI
FORMATIVO	TEMÁTICOS	CURRICULAR	HORÁRIA	TOS
Eixo 1: Processos formativos e de ensino em Linguagens, Cultura e Educação	Metodologia de Ensino em Linguagens e Códigos	 Discursos, Gêneros Discursivos e Diversidade Fundamentos da Arte e Educação Comunicação, 	45h 45h	03

		Sociedade, Tecnologias e Linguagens	45h	03
Eixo 2: Políticas de formação e de ensino em Linguagens, Códigos, Comunicação e	Metodologia da Pesquisa, Políticas Educacionais e Tecnologias em Educação	 Metodologia da pesquisa em Linguagens Fundamentos e 	45h 45h	03
Tecnologias		Políticas Educacionais: Linguagens e Códigos no contexto atual		
Eixo 3: Estudos culturais e artísticos em Linguagens, Códigos e	Linguagens, Artes e Cultura	 História, Arte e Educação Cultura e Arte no contexto da Amazônia 	45h 45h	03
Educação				
Seminários	Produção	• Produção Intelectual I	15h	1
	Intelectual	Produção Intelectual II	15h	1
		• Produção Intelectual III	15h	1
Total Carga			360h	2
Horária				4

11. DISTRIBUIÇÃO DA ESTRUTURA CURRICULAR: EIXOS FORMATIVOS, NÚCLEOS TEMÁTICOS, COMPONENTES CURRICULARES, CARGAS HORÁRIAS E PROFESSORES RESPONSÁVEIS

EIXO FORMATIVO	NÚCLEOS TEMÁTICOS	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	PROFESSOR RESPONSÁVEL
Eixo 1: Processos	Metodologia de	• Discursos, Gêneros Discursivos e Diversidade	45h	Profa. Dra Angela Francine Fuza Lattes: http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id =K4713300T9
formativos e de ensino em Linguagens, Cultura e Educação	Ensino em Linguagens e Códigos	• Fundamentos da Arte e Educação	45h	Profa. Ms. Renata Patrícia da Silva http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizac v.do?id=K4208937U9
		• Comunicação, Sociedade, Tecnologias e Linguagens	45h	Prof. Dr. Dr. Mateus Schimith Batista Lattes: http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id =K4295260A2
Eixo 2: Políticas de formação e de ensino em Linguagens, Códigos,	Metodologia da Pesquisa, Políticas Educacionais e	Metodologia da pesquisa em Linguagens	45h	Profa. Ms. Raquel Castilho Lattes: http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id =K4237696P8
Comunicação e Tecnologias	Tecnologias em Educação	 Fundamentos e Políticas Educacionais: Linguagens e Códigos no contexto atual 	45h	Prof. Dr. Juliano Casimiro Lattes: http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id =K4735750A5

Eixo 3: Estudos culturais e Artísticos em Língua Portuguesa, Artes e Educação	Linguagens, Artes e Cultura	 História, Arte e Educação Cultura e Arte no contexto da Amazônia 	45h 45h	Profa. Dra. Kátia Maia Flores Lattes: http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id =K4792802P9 Profa. Ms. Valéria Picanço Lattes: http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id =K4120903P6
Seminários	Produção Intelectual	 Produção Intelectual I Produção Intelectual II Produção Intelectual III 	15h 15h 15h	Prof. Dr. Ricardo Malveira Lattes: http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id =K4139427U2
Total Carga Horária			360h	

O quadro a seguir apresenta o corpo docente envolvido, a titulação e as instituições de formação dos professores:

11. 1. Quadro de professores por formação da "Especialização em Língua Portuguesa, Artes e Educação".

PROFESSOR RESPONSÁVEL	FORMAÇÃO	INSTITUIÇÃO FORMADORA	VÍNCULO DE TRABALHO
Profa. Dra Angela Francine Fuza	Doutora em Linguística Aplicada	UNICAMP	UFT
Profa. Ms. Renata Patrícia da Silva	Mestra em Artes	UFMG	UFT
Dr. Mateus Schimith Batista	Doutor em Artes Cênicas	UFBA	UFT
Profa. Raquel Castilho.	Mestre em Educação	UNB	UFT

Prof. Dr. Juliano Casimiro	Doutor em Psicologia	USP	UFT
Prof. Ricardo Malveira	Doutor em Artes Cênicas	UFBA	UFT
Profa. Dra. Kátia Maia Flores	Doutora em História	UFMG	UFT
Profa. Ms. Valéria Picanço	Mestre em Arquitetura e Urbanismo	UNB	UFT

12. EMENTAS E BIBLIOGRAFIA

EIXO FORMATIVO 1: PROCESSOS FORMATIVOS E DE ENSINO EM LINGUAGENS, CULTURA E EDUCAÇÃO

NÚCLEO TEMÁTICO I: Metodologia da pesquisa e políticas educacionais

1.A Discursos, Gêneros Discursivos e Diversidade

Ementa: Estudo da abordagem enunciativa de linguagem, enfocando-se os gêneros discursivos e seu ensino nas áreas de conhecimento. Gênero e diversidade sexual: estudo das temáticas no ambiente escolar.

Bibliografia

ARAUJO, R. P. de. **Gênero, diversidade sexual e currículo**:um estudo de caso de práticas discursivas e de (não) subjetivação no ambiente escolar. Dissertação (Mestrado em Ensino de Língua e Literatura). Universidade Federal do Tocantins (UFT), 2011.

BAKHTIN, M. M. Os gêneros do discurso. In: **Estética da criação verbal.** Tradução do russo por Paulo Bezerra. 4.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003 [1979].

_____; VOLOCHINOV, V. N. **Marxismo e filosofia da linguagem:** problemas fundamentais do método sociológico na ciência da linguagem. Tradução do francês por Michel Lahud e Yara Frateschi Vieira. 9.ed. São Paulo: Hucitec, 1992 [1929].

BRASIL, SE. F. **Parâmetros Curriculares Nacionais:** temas transversais para o Ensino Fundamental. Brasília/Secretaria de Educação Fundamental: MEC/SEF, 1998.

LOURO, G. L. **Gênero, sexualidade e educação**: uma perspectiva pós-estruturalista. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2010.

MEURER; BONINI; MOTTA-ROTH (Orgs.) **Gêneros, teorias, métodos, debates**. São Paulo: Parábola, 2005.

RODRIGUES, R. H. Análise dos Gêneros do Discurso na Teoria Bakhtiniana. *Linguagem em* (**Dis)curso**, Tubarão, v. 4, n. 2, p. 415-440, jan./jun. 2004.

ROJO, R.; BATISTA, A. A. G. (Org.). Livro didático de língua portuguesa, letramento e cultura da escrita. Campinas: Mercado de Letras, 2003.

SANTOS, C. F.; MENDONÇA, M.; CAVALCANTI, M. C.B (Orgs.). **Diversidade textual:** os gêneros na sala de aula. Belo Horizonte: Autêntica, 2007. Disponível em: http://www.nigufpe.com.br/wp-content/uploads/2012/09/Diversidade Livro.pdf.

TOCANTINS, SEDUC. Referencial Curricular do Ensino Fundamental. 2009. Seduc.

1.B. Fundamentos da Arte e Educação

Ementa: Conceito de arte. Entender o panorama histórico do ensino da arte no Brasil. A dupla faceta da arte na educação: Como fator integrante e integrador das demais áreas de saber. A formação do pesquisador em arte/educação. Concepções de cultura historicamente produzidas e que servem de contexto mais amplo para a rede de relações que integram experiências artísticas e educacionais.

Bibliografia:

ARRIAGA, Imanol Aguirre. Contenidos y enfoques metodologicos de laeducación artística, Universidad Pública de Navarra, ES, 2008.

BARBOSA, Ana Mae (org.) **Arte/educação contemporânea:** consonâncias internacionais. São Paulo, Cortez, 2005.

.**Tópicos Utópicos**. Belo Horizonte: Arte, 1998.

BIASOLI, Carmem Lúcia Abadia. **A formação do professor de arte** - do ensaio...à encenação. Campinas: Papirus, 1999.

BOSI, Alfredo. Cultura brasileira: temas e situações. São Paulo: Ática, 2004.

. Reflexões sobre a Arte. Tradução. 7.ed. São Paulo: Ática, 2003.

CERTEAU, Michel. A cultura no plural. Campinas: Papirus, 1995.

COUTINHO, Rejane Galvão. Qual o lugar da arte na educação? In: Christov, L.H.S. e Mattos, S.R (org.) **Arte educação**: experiências, questões e possibilidades. São Paulo: Expressão e arte Editora, 2006.

DEWEY, John. Democracia e Educação. São Paulo: Ed. Nacional, 1979.

_.Arte como experiência. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

HERNANDEZ, Fernando. Cultura visual, mudança educativa e projeto de trabalho. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.

LARROSA, Jorge. **Pedagogia profana -** danças, piruetas e mascaradas. Belo Horizonte: Autêntica, 2003

MORIN, Edgar. **A cabeça bem-feita** - Repensar a reforma, reformar o pensamento, Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.

____.Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo, Editora Cortez, Brasília. D.F.: Unesco, 2000.

NOVAES, Adauto (org.). O olhar. São Paulo: Ática, 1986. PAREYSON, Luigi. Os problemas da Estética. São Paulo: Martins Fontes, s/d.

1. C. Comunicação, Sociedade, Tecnologias e Linguagens

Ementa: A redefinição do modelo comunicacional na perspectiva socio-cultural, artística e educacional. Gestão da comunicação e das mídias no ambiente escolar. Novas tecnologias da informação e da comunicação e a reconfiguração das relações interpessoais. Cibercultura, cultura interativa e participativa. Comunidades virtuais e redes sociais. O corpo criativo e mediações nas novas tecnologias na educação

Bibliografia:

BARBOSA, A. M (org). **Arte/Educação Contemporânea**: Consonâncias Internacionais. São Paulo: Cortez, 2005.

.Inquietações e mudanças no ensino da arte. São Paulo: Cortez, 2002.

BRECHT, Bertolt. **Teoria de la radio** (1927-1932). In: BASSETS, Lluís (ed.). De las ondas rojas a las radios libres. Barcelona, Gustavo Gili 1981, pp. 48-61.

DOMINGUES, D. Criação e interatividade na Ciberarte. São Paulo: Experimento, 2002.

GIL, Gilberto. **Cultura digital e desenvolvimento**. Aula Magna na Universidade de São Paulo, 2004

KENSKI, Vani Moreira. **Tecnologias e ensino presencial e à distância**. Campinas, SP: Papirus, 2003.

LÉVY, Pierre. Cibercultura. São Paulo: Editora 34, 1999.

LE BRETON, D. Adeus ao corpo: antropologia e sociedade. Campinas: Papirus, 2003.

RAMAL, Andrea Cecilia. Educação na cibercultura. Porto Alegre: ArtMed, 2002.

RUDIGER, Francisco. **Introdução às teorias da cibercultura**: perspectivas do pensamento tecnológico contemporâneo. RS: Sulina, 2003.

EIXO 2: POLÍTICAS DE FORMAÇÃO E DE ENSINO EM LINGUAGENS, CÓDIGOS, COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIAS

NÚCLEO TEMÁTICO II. Metodologia da pesquisa, políticas educacionais e tecnologias em educação

2.A. Metodologia da pesquisa em Linguagens

Ementa: Abordagens de pesquisa em Linguística. Procedimentos técnico-metodológicos da produção científica aplicada aos estudos da linguagem. Diferentes metodologias de ensino de línguas. Tipos de pesquisa, métodos de coleta de dados. Levantamento bibliográfico. Planejamento da pesquisa: etapas básicas do projeto de pesquisa e normas para confecção de trabalhos científicos. Ética em pesquisa.

Bibliografia:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS E TÉCNICAS.

DIEZ, Carmem Lúcia Fornari. **Orientações para elaboração de projetos e monografias**. 3. ed. revista e atualizada. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

ECO, Umberto. **Como se faz uma tese**. Tradução de Gilson César Cardoso de Souza. 25. ed. São Paulo: Perspectiva, 2014.

GIL, Carlos Antônio. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. - 11. reimpr. São Paulo: Atlas, 2008.

LEFFA, Vilson J. Metodologia do ensino de línguas. In BOHN, H. I.; VANDRESEN, P. **Tópicos em linguística aplicada**: O ensino de línguas estrangeiras. Florianópolis: Ed. da UFSC, 1988. p. 211-236. Disponível em:

http://www.leffa.pro.br/textos/trabalhos/Metodologia_ensino_linguas.pdf

(Org.). **Pesquisa em Linguística Aplicada**: temas e métodos. Pelotas: Educat, 2006.

LÜDKE, M.; ANDRÉ, M. **Pesquisa em educação**: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986. LUDWIG, Antonio Carlos Will. **Fundamentos e prática de Metodologia Científica**. 3. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.

MEDEIROS, João Bosco. **Redação Científica**: a prática de fichamentos, resumos, resenha. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 20. ed. revisada e ampliada. São Paulo: Cortez, 1996.

2.B. Fundamentos e Políticas Educacionais: Linguagens e Códigos no contexto atual

Ementa: O componente apresenta reflexões e análises a respeito das recentes transformações em políticas e práticas educacionais, no que tange ao eixo linguagens e códigos da educação brasileira atual. Serão discutidos os modelos em vigência até o ano de 2016 e as propostas de reorganização da educação básica brasileira, que tomaram vulto naquele ano. Mais especificamente, serão apresentados e analisados as bases e fundamentos conceituais que estão alicerçando os modelos de ensino atuais e as propostas para reorganização do ensino na área de códigos e linguagens. Serão abordadas as adequações de leis e construções coletivas da chamada "base nacional comum", suas implicações e limites frente ao quadro de políticas educacionais atuais.

Bibliografia:

BALL, S. J.; MAINARDES, J. (Org.). Políticas educacionais: questões e dilemas. São Paulo
Cortez, 2011.
MEC. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB 9.394/96. Brasília, DF
MEC, 1996.
.MEC. Parâmetros Curriculares Nacionais. Documento Introdutório. Brasília: MEC/SEF
1998.
.MEC. Parâmetros Curriculares Nacionais (1º e 2º ciclo). Brasília: MEC/SEF, 1998.
.MEC. Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. 30. v. Brasília
MEC/SEF, 1998.
.Ministério da Educação. Conae 2014 - Conferência Nacional de Educação. Documento

final. Brasília: Fórum Nacional de Educação, 2014.

.Ministério da Educação. Educação integral. Brasília: MEC, 2009.

CUNHA, M. V.. Comunicação e arte, ou a arte da comunicação, em John Dewey. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, Brasília: INEP, v. 86, n. 213/214, p. 9-20, maio/dez. 2005.

Experiência, poética e utopia na educação. In: PAGNI, Pedro Angelo; GELAMO, Rodrigo Pelloso (Orgs.). Experiência, educação e conteimporaneidade. Marília: Poiesis, 2010. p. 229-235.

CUNHA, Célio da (Org.). **Educação básica**: políticas, avanços, pendências. Campinas: Autores Associados, 2014.DE TOMMASI, Lívia; WARDE, Mirian Jorge; HADDAD, Sergio (Org.). O Banco LIBÂNEO, José C. **Internacionalização das políticas educacionais**: elementos para uma análise pedagógica de orientações curriculares para o ensino fundamental e de propostas para a escola pública. In: SILVA, M. Abádia da;

VIEIRA, S. L. Política educacional em tempos de transição. Brasília, DF: Plano, 2000.

EIXO 3: ESTUDOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ARTES E EDUCAÇÃO

NÚCLEO TEMÁTICO III: Linguagens, Artes e Cultura

3.A. História, Arte e Educação

Ementa: O fazer artístico no mundo ocidental e no Brasil. Praticas artísticas em sala de aula.

Bibliografia

BAZIN, G. História da História da Arte. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

CHIPP, H. Teorias da Arte Moderna. São Paulo: Martins Fontes, 1993.

DE FUSCO, R. História da Arte Contemporânea. Lisboa: Presença, 1988.

FABRIS, A.; ZIMMERNANN, S. Arte Moderna. SP: Experimento, 2001.

JANSON, H. G. História Geral da Arte. São Paulo: Martins Fontes, 1989.

GOMBRICH, E. História da Arte. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.

READ, H. História da Pintura Moderna. São Paulo: Zahar / Círculo do Livro, 1980.

SCHAMA, Simon. O poder da arte. São Paulo: Companhia das letras, 2010.

STANGOS, N. Conceitos da Arte Moderna. Rio de Janeiro: Zahar, 1991.

3.B. Cultura e Arte no contexto da Amazônia

Ementa: Problematizar a ideia de cultura, historicizando práticas e representações artísticas com enfoque na cultura local e na diversidade da cultura amazônica. Cultura e antinomias culturais (o popular e o erudito). Circularidades culturais, representações, apropriações e recepções culturais. As manifestações artístico-populares locais (no Estado do Tocantins) e no contexto da Amazônia legal.

Bibliografia:

ARANTES, Antonio Augusto. O que é cultura popular. São Paulo: Brasiliense, 2006.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O que é folclore**. São Paulo: Brasiliense, 2007.

CASCUDO, Luís da Câmara. Antologia do folclore brasileiro. São Paulo: Global, 2003. Vol. 1.

CASCUDO, Luís da Câmara. Antologia do folclore brasileiro. São Paulo: Global, 2003. Vol. 2.

LIMA, Rossini Tavares de. Abecê do folclore. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

PINTO, Inami Custódio. Folclore: aspectos gerais. Curitiba: IBPEX, 2005.

SANTA ROSA, Nereide Schilaro. **Raízes e tradições:** a arte popular no Brasil. Rio de Janeiro: Pinakotheke, 2003.

TIRAPELI, Percival. Arte popular séculos 20 e 21. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2006.

TIRAPELI, Percival. **Arte indígena: do pré-colonial à contemporaneidade**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2006.

Seminários / Produção Intelectual

Os componentes curriculares "Produção Intelectual I, II e III" têm como objetivo propiciar ao aluno um momento de interação e socialização das temáticas trabalhadas em cada componente curricular com a sua prática pedagógica. Convidados de outras áreas poderão participar desse momento, vinculando ações de extensão (oficinas) e pesquisa dentro da UFT e da escola. Além disso, esperase que nesse momento ocorra a apresentação individual ou coletiva das propostas de TCC: produção de materiais didáticos ou uma proposta de intervenção voltada a sua prática pedagógica. Trata-se também de um momento avaliativo obrigatório, onde os discentes poderão produzir textos de natureza científica e artística, sistematizando conhecimentos e conteúdos apreendidos nos demais módulos. Os resultados visam à publicação em revistas com Qualis. O produto final da Produção Intelectual e TCC poderá ser organizado em forma de livro(s) para publicização ao término do curso.

Produção Intelectual

Ementa: Elemento integrador dos componentes curriculares de cada módulo e das atividades de pesquisa e extensão, estruturado a partir de atividades interdisciplinares em conformidade com a especificidade das temáticas abordadas.

Bibliografia:

FERRAZ, MARIA Heloísa; FUSARI, Maria F. de Rezende. **Metodologia do ensino de Arte**. São Paulo: Cortez, 1999.

PARSONS, Michael J. **Compreender a arte:** Uma abordagem à experiência estética do ponto de vista do desenvolvimento cognitivo. Tradução de Ana Luísa Faria. Lisboa: Presença, 1992.

TARDIF, Maurice. Saberes docentes e formação profissional. RJ: Vozes, 2002.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. (Org.).**Projeto político-pedagógico da escola:** uma construção possível. 10 ed., SP: Papirus, 2000.

TCC - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) é obrigatório para a integralização do curso e as normas para sua elaboração deverão ser definidas no projeto do curso *Lato Sensu*. O aluno que não tiver cursado todas as disciplinas, com frequência e aproveitamento compatíveis, não poderá fazer a apresentação do TCC e será desligado do curso. As propostas dos TCC, preferencialmente, devem estar correlacionadas à produção de material didático ou a uma proposta de intervenção aplicada e analisada.

PLANO DE APLICAÇÃO

	Natureza da despesa	Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	Bolsista de extensão (Pesquisador) 3 bolsas de 1.800,00 = Valor total da bolsa R\$ 5.400,00 X 8 módulos = R\$ 43.200,00	R\$ 43.200,00 X 2 (duas) turmas = R\$ 86.400,00	R\$ 86.400,00	
	Pagamento de bolsas 18 bolsas (cada curso terá a duração de 18 meses) Coordenação geral R\$ 1.400,00	R\$ 1.400 X 18 = R\$ 25.200,00	R\$ 25.200,00	

Coordenação adjunta R\$ 1.300,00 X 2 (dois) coordenadores (coordenação de dois cursos)	R\$ 1.300,00 X 18 (02 coordenadores = R\$ 46.800,00	R\$ 46.800,00 Total= R\$ 72.000,00
Pagamento de bolsista de extensão (graduado) para acompanhar projeto nas escolas 18 bolsas (cada curso terá a duração de 18 meses) X 750,00 (cada bolsa) X 02 bolsista de extensão	R\$ 750,00 (cada bolsa) X 02 bolsista de extensão = R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00
Pagamento de bolsas de tutoria a distância para mediação na plataforma moodle 2 bolsas (cada curso terá a duração de 18 meses) X 800,00 (cada bolsa) X (2 tutores para os dois cursos)	18 bolsas (cada curso terá a duração de 18 meses) X 800,00 (cada bolsa) X (2 tutores para atuar na plataforma moodle para os dois cursos)	R\$ 28.800,000
Diárias para equipe executora 1 (uma especialização será ofertada funcionará no campus de Palmas e a outra, em Araguaína) 50 (cinquenta diárias para o período de 18 meses de curso em Araguaína para professores e coordenadores de curso – traslado PalmasxAraguaínaxPalmas)	50 diárias X R\$ 177,00 = R\$ 8.850,00	R\$ 8.850,00
Combustível Deslocamento (PalmasxAraguainaxPalmas Média de 80 litros por viagem x 20 viagens Mostra de Trabalhos finais da Pós- Graduação Marca UFT (logo)	Média de 80 litros por viagem X 20 viagens X R\$ 4,20 = R\$ 6.720,00	R\$ 6.720,00 R\$ 780,00
FAPTO Material para expesição Fotográfico	R\$ 20.800,00	R\$ 20.800,00
Material para exposição Fotográfica		R\$ 8.650,00
Total Geral		R\$ 260.000,00

8. VALOR TOTAL A SER DESEMBOLSADO PELO	R\$ 260.000,00
CONCEDENTE	
VALOR TOTAL DO PROJETO	260.000,00

09. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Palmas – TO, / /	
APRO'	VADO
Assinatura/carimbo do Proponente	Assinatura/carimbo do concedente

13. PLANO FINANCEIRO

DETALHAMENTO FINANCEIRO					FONTE DO RECURSO: SEDUC	
CURSO: ESPECIALIZAÇÃO <i>LATO SENSU</i> LINGUAGENS e em SOCIEDADE, GESTÃO DEMOCRÁTICA META FÍSICA: 120 Profissionais Capacitados (2 turmas de 60 alunos cada)					QUANTIDADE DE TURMAS: 02	
CARGA HORÁ						
Objeto do Gasto - Tipo de despesa	DETALHAMENTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE REFERENTE À DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DISCRIMINAD O	VALOR TOTAL POR OBJETO DO GASTO
	Bolsista de extensão (Pesquisador)	3 bolsas de 1.800,00 = Valor total da bolsa R\$ 5.400,00 X 8 módulos = R\$ 43.200,00	2 (duas turmas) = 16 módulos = 86.400,00	Bolsa de extensão de R\$ 1.800,00 X 3 = Total R\$ 5.400,00 para cada bolsista de extensão	R\$ 43.200,00 X 2 (duas) turmas =	R\$ 86.400,00
Serviços de Terceiros Pessoa Física	Pagamento de bolsas 3 (três) Coordenadores	18 bolsas (cada curso terá a duração de 18 meses) Coordenação geral R\$ 1.400,00 Coordenação adjunta R\$ 1.300,00 X 2 (dois) coordenadores (coordenação de dois cursos)	54 bolsas	18x R\$ 1.400,00 Para coordenador geral 18x R\$ 1.300,00 para coordenadore s adjuntos	Valor 01 coordenador geral R\$ 25.200,00 Valor 02 coordenadores adjuntos R\$ 46.800,00	R\$ 72.000,00

Pagamento de bolsista de extensão (graduado) para acompanhar projeto nas escolas	18 bolsas (cada curso terá a duração de 18 meses) X 750,00 (cada bolsa) X 02 bolsistas de extensão	36 bolsas	R\$ 750,00 (cada bolsa)	R\$ 750,00 (cada bolsa) X 02 bolsista de extensão =	R\$ 27.000,00
Pagamento de bolsas de tutoria a distância para mediação na plataforma moodle	18 bolsas (cada curso terá a duração de 18 meses) X 800,00 (cada bolsa) X (2 tutores docentes para os dois cursos)	36 bolsas	R\$ 800,00 (cada bolsa)	R\$ 800,00 (cada bolsa) X (2 tutores docentes para os dois cursos) =	R\$ 28.800,000
VALOR TOTAL					

DETALHAMENTO FINANCEIRO				FONTE DO RECURSO: SEDUC			
CURSO: ESPECIALIZAÇÃO <i>LATO SENSU</i> LINGUAGENS, CULTURAM TECNOLOGIAS E EDUCAÇÃO					QUANTIDADE DE TURMAS:		
META FÍSICA:	META FÍSICA: 120 Profissionais Capacitados (2 turmas de 60 alunos cada)						
CARGA HORÁRIA: 360 horas para cada curso							
Objeto do Gasto - Tipo de despesa DETALHAMENTO DESCRIÇÃO QUANTIDADE REFERENTE À DESCRIÇÃO VALOR UNITÁRIO						VALOR TOTAL POR OBJETO DO GASTO	

Serviços de Terceiros Pessoa Física	Diárias para equipe executora do projeto	1 (uma especialização será ofertada em Palmas e a outra, em Araguaína) 50 (cinquenta diárias para o período de 18 meses de curso em Araguaína para professores e coordenadores de curso — traslado (PalmasxAraguaínaxPalmas)	50 diárias	R\$ 177,00 ¹	50 diárias X R\$ 177,00	R\$ 8.850,00
	Combustível	Deslocamento (PalmasxAraguainaxPalmas)	Média de 80 litros por viagem x 20 viagens	R\$ 4,20	Média de 80 litros por viagem X 20 viagens X R\$ 4,20	R\$ 6.720,00
						R\$ 15.570,00
VALOR TOTAL						

DETALHAMENTO FINANCEIRO				FONTE DO RECURSO: SEDUC			
CURSO: ESPECIALIZAÇÃO <i>LATO SENSU</i> LINGUAGENS e em SOCIEDADE, GESTÃO DEMOCRÁTICA				QUANTIDADE DE TURMAS: 02			
META FÍSICA:	120 Profissionais Capacitados (2 turma	QUANTIDADE DE TURNIAS. 02					
CARGA HORÁI	CARGA HORÁRIA: 360 horas para cada curso						
Objeto do							
Gasto - Tipo de despesa	DETALHAMENTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE REFERENTE À DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR OBJETO DO GASTO		

Pessoa jurídica	Mostra de Trabalhos da Pós- Graduação	Mostra de Cultura e Artes			
	Marca UFT				R\$ 780,00
	FAPTO				R\$ 20.800,00
	Material para exposição Fotográfica				R\$ 8.650,00
					R\$ 26.780,00
VALOR TOTAL					R\$ 260.000,00

14. CONTRAPARTIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

O Sindicato dos Trabalhadores da Educação - SINTET (Palmas e Araguaína) sediará os encontros presenciais, ofertando salas de aula e outros espaços, por duas semanas, a cada mês. A UFT certificará o curso, matriculando regularmente os discentes.

A UFT certificará o curso, matriculando regularmente os discentes.

¹ O valor da diária está de acordo com o Decreto Nº 5.992, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006. Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da

administração federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências. Informações disponíveis em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2004-2006/2006/Decreto/D5992.htm. Acesso em 9 de dezembro de 2016. Tabela: Valor da Indenização de Diárias aos servidores públicos federais no País. Informações disponíveis em: http://www.ufal.edu.br/servidor/documentos/formularios-de-diarias-e-passagens/tabela-diarias-nacionais.pdf. Acesso em 9 de dezembro de 2016.